



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

Tema 3.4 da Agenda Provisória

CE134/8, Add. I (Port.)

23 de junho de 2004

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÕES OFICIAIS DE TRABALHO COM A OPAS

RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE

1. Pedidos de organizações não-governamentais (ONG) para manter relações oficiais de trabalho com a OPAS

O parágrafo 4.3 do documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* estipula:

“Durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados por organizações não-governamentais (ONG) e apresentará recomendações ao Comitê Executivo; este poderá solicitar o comparecimento de um representante autorizado da ONG para que esclareça qualquer questão referente ao pedido. Se ficar decidido que a organização solicitante não atende aos critérios estipulados, e tendo presente o desejo de manter uma associação valiosa com base em objetivos definidos, e comprovados por um histórico de boa colaboração no passado e a possibilidade de atividades de colaboração no futuro, o Comitê Permanente poderá recomendar que se adie a consideração ou que o pedido seja rejeitado”.

Este ano o Diretor submeteu ao Comitê Permanente para sua consideração o pedido recebido dentro do prazo estabelecido pelos *Princípios*, de uma organização não-governamental, a Rêde de Saúde das Mulheres de América Latina e dos Caraíbas (RSMLAC).

O Comitê Permanente, constituído pelos Representantes de Barbados, dos Estados Unidos de América e do Peru, com Barbados na qualidade de Presidente da sessão, estudou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria da OPAS, contendo o pedido feito pela Rêde de Saúde das Mulheres de América Latina e dos Caraíbas (RSMLAC), inclusive o perfil da solicitante e o histórico das suas atividades de

colaboração com a OPAS. Depois de cuidadosamente examinar o documento de antecedentes, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo acatar o pedido da RSMLAC para manter relações oficiais com a OPAS.

2. Exame das organizações não-governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS

O parágrafo 5 dos *Princípios* exige que:

“Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações”.

O Diretor submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as cinco ONG interamericanas por ter chegado a ocasião da avaliação de seu período de relações com a OPAS.

São as seguintes as cinco ONG em questão:

- Federação Pan-Americana de Associações de Escolas de Medicina (FEPAFEM)
- Federação Latino-americana de Hospitales (FLH)
- Colégio Interamericano de Radiologia (ICR)
- Federação Pan-americana de Profissionais de Enfermeria (FEPPEN)
- Associação Latino-americana de Industrias Farmacêuticas (ALIFAR)

Segundo a Resolução CE132.R9, adotada pelo Comitê Executivo em junho de 2003, a Diretora também submeteu informações sobre as seguintes duas ONG interamericanas cujas relações oficiais foram renovadas por um ano, no entendimento de que o status de suas atividades e desempenho de acordo com o plano de colaboração acordado seria examinado novamente na reunião do Comitê Permanente em junho de 2004.

São as seguintes as dos ONG em questão:

- União Pan-Americana pelo controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (UPACITS, ex-ULACETS)
- Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC);

- 2.1 Após breve exposição pelas respectivas ONG, acompanhadas pelos comentários feitos pela Secretaria da OPAS e à luz das informações proporcionadas por escrito sobre as atividades de colaboração entre cada uma das ONG mencionadas a seguir e a OPAS, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo autorizar a continuação das relações oficiais com a Federação Pan-Americana de Associações de Escolas de Medicina (FEPAFEM), a Federação Latino-americana de Hospitales (FLH), o Colégio Interamericano de Radiologia (ICR), a Federação Pan-americana de Profissionais de Enfermeria (FEPPEN), a Associação Latino-americana de Industrias Farmacêuticas (ALIFAR) e a Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC) durante um período de quatro anos.
- 2.2 Quanto à União Latino-Americana para o controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (UPACITS, ex-ULACETS) o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo de descontinuar as relações oficiais entre a OPAS e a ONG mencionada.

Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe ao Comitê Executivo aprovar a seguinte resolução:

Projeto de Resolução

A 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório (Documento CE134/8, Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Aceitar que a Rêde de Saúde das Mulheres de América Latina e dos Caraíbas (RSMLAC).entre em relações oficiais com a OPAS .
2. Continuar as relações oficiais durante um período de quatro anos com o Colégio Interamericano de Radiologia (ICR), a Associação Latino-americana de Industrias Farmacêuticas (ALIFAR), a Federação Latino-americana de Hospitales (FLH), a Federação Pan-Americana de Associações de Escolas de Medicina (FEPAFEM), a Federação Pan-americana de Profissionais de Enfermeria (FEPPEN), e a Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC).

3. Descontinuar as relações oficiais entre a OPAS e a União Latino-Americana pelo controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (UPACITS, ex-ULACETS)
4. Solicitar ao Diretor que:
 - a) informe às respectivas ONG sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONG interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
 - c) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONG no campo da saúde.

- - -